

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO — UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA — ARMAZÉM, PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

REFERÊNCIA AO1/2026

ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Gerais, Divisão de Obras Municipais e Urbanismo — Unidade de Administração Direta — Armazém, Parque de Máquinas e Viaturas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondente à Referência AO1/2026, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17336/2026/2 e publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE202607/0219. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Hilário Duarte Godinho Simões, Chefe da Unidade de Administração Direta; -----

Vogais: Paulo Jorge Marques Ferreira, Encarregado Operacional da secção do APMV, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Sofia da Silva Mendes Alves, Técnica Superior da DFRH. -----

Aberta a reunião pelo presidente do júri, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

- 1 — Apreciação das candidaturas e verificação dos requisitos e documentos essenciais à admissão;-----**
- 2 — Aprovação da lista dos candidatos admitidos e identificação dos candidatos cuja decisão de admissão fica pendente da apresentação de documento; -----**
- 3 — Aprovação da lista dos candidatos relativamente aos quais o júri manifesta intenção de exclusão; -----**
- 4 — Análise das declarações relativas à titularidade de vínculo de emprego público e determinação dos métodos de seleção aplicáveis; -----**
- 5 — Notificação dos candidatos e audiência dos interessados;-----**
- 6 — Publicitação das deliberações do júri.-----**

Apresentada a ordem de trabalhos, o júri procedeu à apreciação dos assuntos nela inscritos, nos termos que se seguem: -

1 — Apreciação das candidaturas e verificação dos requisitos e documentos essenciais à admissão-----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, terminado o prazo para apresentação de candidaturas em 28 de julho de 2026, o júri procedeu à análise dos elementos declarados e dos documentos apresentados pelos candidatos, designadamente no que respeita à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ao procedimento. -----

Foram apresentadas 16 (dezassex) candidaturas à Referência AO1/2026, através da plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Alvaiazere. -----

Na análise das candidaturas, o júri verificou o cumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão fixados no aviso de abertura do procedimento concursal, em conformidade com o disposto nos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, bem como a respetiva comprovação documental. -----

No decurso do prazo para apresentação das candidaturas, verificou-se que a plataforma eletrónica de recrutamento não se encontrava configurada de modo a exigir, como documento de submissão obrigatória, o comprovativo da titularidade de carta de condução válida para veículos da categoria B, apesar de esta constituir um requisito especial de admissão ao procedimento. Perante esta situação, o serviço de recursos humanos solicitou aos candidatos, por correio eletrónico, a

apresentação do referido documento, tendo a maioria procedido à respetiva entrega ainda dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas.-----

Considerando que três candidatos não apresentaram aquele documento e que a omissão verificada na configuração da plataforma eletrónica pode ter contribuído para essa falta, o júri deliberou, por unanimidade, notificá-los para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da respetiva notificação, apresentarem documento comprovativo de que eram titulares de carta de condução válida para veículos da categoria B à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas, em 28 de julho de 2026.-----

Até à apresentação e apreciação do referido documento, a decisão relativa à admissão destes candidatos ficará pendente. Da restante análise efetuada, o júri concluiu que o fundamento de intenção de exclusão verificado respeita à falta de comprovação da titularidade da escolaridade obrigatória exigida, determinada em função da idade de cada candidato. -----

2 — Aprovação da lista dos candidatos admitidos e identificação dos candidatos cuja decisão de admissão fica pendente da apresentação de documento -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos candidatos admitidos, constante do Anexo I-A à presente ata, da qual faz parte integrante, por considerar que os mesmos reúnem e comprovam os requisitos gerais e especiais de admissão exigidos.-----

O júri deliberou dispensar os candidatos admitidos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por o sentido da decisão lhes ser inteiramente favorável.-----

O júri deliberou ainda, por unanimidade, identificar, no Anexo I-B à presente ata, os candidatos relativamente aos quais a decisão de admissão fica pendente da apresentação e validação do documento comprovativo da titularidade de carta de condução válida para veículos da categoria B.-----

Estes candidatos serão notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da respetiva notificação, apresentarem documento comprovativo de que eram titulares de carta de condução válida para veículos da categoria B à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas, em 28 de julho de 2026.-----

Mais deliberou o júri que a falta de apresentação do documento no prazo concedido, ou a apresentação de documento que não permita comprovar que o candidato já era titular de carta de condução válida para veículos da categoria B em 28 de julho de 2026, determinará a manifestação da intenção de exclusão do procedimento concursal, com subsequente audiência dos interessados. -----

Em resultado da análise efetuada, foram admitidos 10 (dez) candidatos, permanecendo pendente a decisão relativa à admissão de 3 (três) candidatos. -----

3 — Aprovação da lista dos candidatos relativamente aos quais o júri manifesta intenção de exclusão -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos candidatos relativamente aos quais manifesta intenção de exclusão, constante do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. A intenção de exclusão fundamenta-se na falta de comprovação da titularidade da escolaridade obrigatória, determinada em função da idade de cada candidato, por não ter sido apresentado documento comprovativo idóneo das habilitações académicas ou por o documento apresentado não permitir comprovar, de forma inequívoca, a conclusão do nível habilitacional exigido. -----

O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional, conforme expressamente previsto no aviso de abertura.-----

O fundamento concretamente aplicável a cada candidato encontra-se identificado e desenvolvido no Anexo II à presente ata.-----

Em resultado da análise efetuada, foi manifestada a intenção de excluir 3 (três) candidatos.-----

4 — Análise das declarações relativas à titularidade de vínculo de emprego público e determinação dos métodos de seleção aplicáveis-----

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos declarados pelos candidatos quanto à titularidade de vínculo de emprego público e dos documentos apresentados para comprovação da respetiva situação jurídico-funcional, tendo em vista a determinação dos métodos de seleção aplicáveis.-----

Da análise das candidaturas apresentadas, o júri verificou que 15 (quinze) candidatos declararam não ser titulares de vínculo de emprego público previamente constituído.-----

O candidato Paulo Jorge Marques Nunes declarou ser titular de vínculo de emprego público, não tendo, contudo, apresentado documento comprovativo da respetiva situação jurídico-funcional. O referido candidato encontra-se, nesta fase, abrangido pela intenção de exclusão por falta de comprovação da titularidade da escolaridade obrigatória, nos termos constantes do Anexo II.-----

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, determinar que aos candidatos admitidos e aos candidatos que venham a ser admitidos após a apresentação e validação do documento comprovativo da titularidade de carta de condução serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, nos termos definidos no aviso de abertura e na Ata n.º 1 do júri.-----

Relativamente ao candidato Paulo Jorge Marques Nunes, a apreciação dos pressupostos de aplicação dos métodos de seleção previstos para os candidatos titulares de vínculo de emprego público fica prejudicada, nesta fase, pela intenção de exclusão que sobre ele recai.-----

Caso a intenção de exclusão venha a ser revertida em resultado da audiência dos interessados, a determinação dos métodos de seleção que lhe são aplicáveis dependerá da apreciação dos elementos que venha a apresentar para comprovação da sua situação jurídico-funcional, nos termos definidos no aviso de abertura. Na ausência dessa comprovação, ser-lhe-ão aplicados a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica.-----

5 — Notificação dos candidatos e audiência dos interessados-----

Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou proceder, através da plataforma eletrónica de recrutamento, às seguintes notificações:-----

- a) Notificar os candidatos constantes do Anexo I-B para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da respetiva notificação, apresentarem documento comprovativo de que eram titulares de carta de condução válida para veículos da categoria B em 28 de julho de 2026, data do termo do prazo para apresentação das candidaturas;-----
- b) Notificar os candidatos constantes do Anexo II para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

Os candidatos constantes do Anexo II dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da respetiva notificação, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o sentido provável da decisão e os respetivos fundamentos, podendo apresentar os esclarecimentos e documentos que considerem relevantes.-----

Terminados os prazos concedidos, o júri procederá, em nova reunião, à apreciação conjunta dos documentos apresentados pelos candidatos constantes do Anexo I-B e das pronúncias e documentos apresentados pelos candidatos constantes do Anexo II. Relativamente aos primeiros, deliberará sobre a respetiva admissão ou, caso o documento não seja apresentado ou não permita comprovar a titularidade de carta de condução válida para veículos da categoria B em 28 de julho de 2026, manifestará a intenção de exclusão, seguindo-se a audiência dos interessados. Relativamente aos candidatos constantes do Anexo II, o júri deliberará sobre a respetiva admissão ou exclusão.-----

6 — Publicitação das deliberações do júri-----

Relativamente ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através da plataforma eletrónica de recrutamento, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. -----

A presente ata e as listas constantes dos respetivos anexos serão: -----

a) Disponibilizadas na plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Alvaiaçere; -----

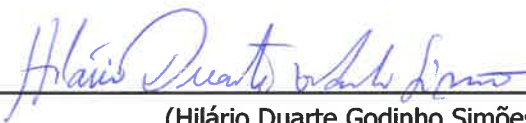
b) Disponibilizadas no sítio institucional do Município de Alvaiaçere, em www.cm-alvaiaçere.pt; -----

c) Afixadas em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiaçere. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

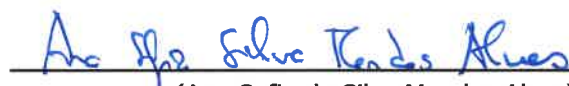
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI


(Hilário Duarte Godinho Simões)

VOGAIS


(Paulo Jorge Marques Ferreira)


(Ana Sofia da Silva Mendes Alves)

ANEXO I-A**LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS**

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Gerais — Referência AO1/2026

Código de candidatura	Nome do candidato
AO1/20264/2026	Daniel Ferreira Marques
AO1/20261/2026	Fábio José da Graça Francisco
AO1/20266/2026	Gonçalo Miguel Gonçalves Marques
AO1/20267/2026	Luís Filipe Martins Marques
AO1/202613/2026	Nuno Miguel Forte Tiago
AO1/202614/2026	Pedro José Vaz Lopes
AO1/20263/2026	Rafael Fernando Rodrigues Carvalho
AO1/202610/2026	Raquel Lopes
AO1/20262/2026	Rui Manuel Silveiro Casimiro
AO1/202611/2026	Rui Marques de Carvalho

Aprovada por deliberação do júri tomada na reunião de 05 de agosto de 2026.

ANEXO I-B**CANDIDATOS CUJA DECISÃO DE ADMISSÃO FICA PENDENTE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO**

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Gerais — Referência AO1/2026

Código de candidatura	Nome do candidato
AO1/202616/2026	João Filipe Gonçalves Ferraz
AO1/20265/2026	João Miguel Almeida Rodrigues
AO1/202615/2026	Pedro Gustavo Simões Gonçalves de Almeida

A decisão relativa à admissão dos candidatos constantes da presente lista fica pendente da apresentação e validação de documento comprovativo de que eram titulares de carta de condução válida para veículos da categoria B em 28 de julho de 2026, data do termo do prazo para apresentação das candidaturas.

Aprovada por deliberação do júri tomada na reunião de 05 de agosto de 2026.

ANEXO II**CANDIDATOS RELATIVAMENTE AOS QUAIS O JÚRI MANIFESTA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO**

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Gerais — Referência AO1/2026

Código de candidatura	Nome do candidato	Motivo	Fundamentação
AO1/20269/2026	Fábio André Pinto Alcaravela	a)	O certificado apresentado comprova apenas a conclusão do 7.º ano de escolaridade, não permitindo comprovar a titularidade da escolaridade obrigatória aplicável em função da idade do candidato.
AO1/20268/2026	Márcia Susana Ferreira de Matos	a)	O certificado apresentado comprova a conclusão do 3.º ciclo do ensino básico, correspondente ao nível 2 do QNQ, não permitindo comprovar a titularidade da escolaridade obrigatória aplicável em função da idade da candidata.
AO1/202612/2026	Paulo Jorge Marques Nunes	a)	O documento apresentado contém uma rasura na indicação relativa ao ano de escolaridade, constando a indicação «6.º» em substituição da menção «quinto», sem que essa alteração se encontre ressalvada ou autenticada pela entidade emitente. Nestas circunstâncias, o documento não permite comprovar, de forma inequívoca, a conclusão do 6.º ano de escolaridade e, consequentemente, a titularidade da escolaridade obrigatória aplicável em função da idade do candidato.

Motivos de exclusão

a) Por não comprovar reunir o requisito especial de admissão relativo à titularidade da escolaridade obrigatória, determinada em função da idade do candidato, por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas ou por o documento apresentado não permitir comprovar a conclusão do nível habilitacional exigido, nos termos dos pontos 7.2.1 e 7.2.3 do aviso de abertura.

Aprovada por deliberação do júri tomada na reunião de 05 de agosto de 2026.

